

## **CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

### **PORTARIA Nº 194/2022**

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o disposto no art. 176 da Lei Complementar nº. 42 de 21 de agosto de 2003, que consagra dia 28 de outubro ao Servidor Público Municipal;

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 115, de 19 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 24 de outubro de 2022, Edição nº 3201, p. 152;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2022, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2022 - sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RAFAELA DE OLIVEIRA VERRI